



ATA N.º 4/2015

Aos **vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Sandra Margarida Ralha da Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra (em substituição de Fernando Miguel Víctor Rosas), Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Néelson Manuel Morais Santos, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, Eduardo da Fonte Ferreira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

Fernando Miguel Víctor Rosas, sendo substituído por Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra); -----

Faltaram, justificadamente, os membros/as: Ana Cristina Marques Silva Simões e Óscar José Marques Simões, sendo aceites as respetivas justificações. -----

Verificou-se ainda a falta do Senhor José Carlos das Neves Alves (Presidente da Junta de Freguesia de Sazes de Lorrão). -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----
- 2.2 - *Apreciação e votação da ata n.º 3/2015.*-----
- 2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----
- 3.2 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2016.*-----
- 3.3 - *Discussão e Aprovação da Proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Redução da taxa prevista no n.º 13 do artigo 112º do Código do IMI.* -----
- 3.4 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Fixação da Participação Variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2016.* -----
- 3.5 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Fixação de Derrama para o ano de 2016.*-----
- 3.6 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal de 2015 e abertura de Procedimentos Concursais para Contratação a Termo Resolutivo (Recrutamento Excecional).*-----
- 3.7 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Composição do júri de seleção relativo ao procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira - Cargo de direção intermédia de 2.º grau.*-----
- 3.8 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Composição do júri relativo ao procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos - Cargo de direção intermédia de 2.º grau.* -----
- 3.9 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:*-----
 - 3.9.1 - *Freguesia de Sazes de Lorvão para conclusão das obras no Jardim de Infância de Espinheira.*
 - 3.9.2 - *União das Freguesias de Friúmes e Paradela para aquisição de um púlpito.* -----
 - 3.9.3 - *União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para aquisição de corta-relvas.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- 3.9.4 - *Freguesia de Penacova para obras realizadas no edifício da Escola Beira Agueira.* -----
- 3.10 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Formalização de aquisições de terrenos destinados à Variante de Miro e afetação do domínio público do Município.* -----
- 3.11 - *Discussão e Aprovação da Proposta de retificação do ponto 3.9, relativo a "Afetação ao Domínio Público Municipal de Parcelas de Terreno destinadas à Variante de Miro", aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2015.* -----
- 3.12 - *Conhecimento do Relatório de Auditoria - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova referente ao 1.º semestre de 2015.* -----
- 3.13 - *Conhecimento da Relação dos Compromissos Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2015", aprovada em 20 de dezembro de 2014.* -----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificaram intervenções por parte do público presente. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. -----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Francisco José Azougado da Mata: -----

"Na qualidade de membro da Assembleia Municipal de que V. Exª é mui digno Presidente, venho informar que, dos seis pedidos feitos por mim na última reunião desta Assembleia e que constam da respetiva ata, ainda nenhum mereceu a devida resposta é já passaram três meses." -----

Aqui fica a informação para que sejam tomadas as devidas providências por parte de V. Exa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que estes documentos devem-lhe ser remetidos pelos serviços do Município. Logo que lhe sejam enviados cumprirá a sua obrigação, dando a devida resposta.-----

O requerimento agora apresentado será encaminhado para o Executivo Municipal, para os devidos efeitos.-----

2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 3/2015. -----

Colocada à discussão a ata n.º 3/2015, antecipadamente remetida, foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na aprovação da ata os Senhores/as: Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, José Manuel de Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Carlos Manuel Santos Sousa, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Luís Manuel Marques Pechim, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

Alípio Rui Félix Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)-----

A sua intervenção incide sobre três pontos que descreve como sendo o que se passou, o que é preciso responder e o futuro.

Nesse contexto referiu:-----

Começando pelo último item, convido todos os presentes a estarem presentes nas Comemorações dos 300 Anos da Trasladação Santas Rainhas Teresa e Sancha, que tiverem início em março do corrente ano, mas cujo momento alto será a partir do dia 10 de outubro e nos dias 16, 17 e 18, onde os túmulos das Santas Rainhas irão estar expostos, contando com cerimónias alusivas à comemoração.-----

Relativamente ao passado recente, agradecer à Câmara Municipal o apoio que tem prestado à dinamização de um conjunto de atividades na Freguesia, mas também ligadas ao Mosteiro de Lorvão,



cujo resultado se pode avaliar pelo facto de este ter tantas visitas até ao mês de agosto, como no cômputo dos últimos dois anos. A esta realidade não é alheio o trabalho realizado. -----

Outra medida da iniciativa da Junta de Freguesia, que teve o acolhimento da Câmara Municipal, está a dar os seus frutos, nomeadamente a primeira formação, em algumas décadas, do Dr. José Pisco, que permite que tenha outro tipo de motivação, para a atividade que desenvolve. -----

Em termos físicos, para dinamização de espaços, agradecer a intervenção que o Senhor Presidente da Câmara e de todo o Executivo, em conjunto com a Junta de Freguesia, com o CHUC, com entidades ligadas à formação profissional, no sentido de dar um futuro e uma utilização a todo o espaço. Mas para já também testar a utilização do espaço em termos de atividades de apoio ao turismo no Mosteiro de Lorvão. -----

Agradecer também o apoio da Câmara Municipal ao Grupo Desportivo Foz do Caneiro, que culminou com a abertura do Parque Desportivo e de Lazer nesta localidade, para gáudio de todos quantos trabalharam, derem o seu tempo e dedicação à construção do dito espaço. -----

Relativamente à questão de segurança no espaço do Mosteiro de salientar a limpeza da cerca, que não era alvo de intervenção há alguns anos, por quem deveria tutelar aquele local. No entanto foi possível chegar a conciliação para que neste momento tenha condições de segurança, quer em relação à salvaguarda do património, quer em relação à utilização e fruição pública do mesmo. -----

Dentro desta atividade que há muito tempo não é feita e tem muito valor, destacar também a limpeza das margens do rio Mondego, na zona da Rebordosa, cujo espaço é bastante frequentado. -----

Por último, realizou-se ontem a Assembleia de Freguesia de Lorvão e de acordo com o pedido do respetivo Presidente, solicita esclarecimento relativamente à indexação dos custos de recolha de resíduos sólidos, em função do consumo de água e se há possibilidade de esse cálculo ser feito de outra forma. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Referiu que a sua intervenção vem a propósito de recentes notícias, relativas ao Hotel de Penacova, colocando duas questões muito concretas. Uma ao Senhor Presidente da Câmara, outra ao Senhor Deputado Carlos Sousa, nem tanto na qualidade de Deputado, mas enquanto membro dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia, que como sabe é o acionista maioritário da sociedade que gere o Hotel e no fundo, cuja vontade está dependente dos demais acionistas e portanto poderá ter informação mais privilegiada a este respeito. -----



Dirigindo-se ao Senhor Deputado Carlos Sousa, salientou que teve conhecimento, recentemente, que a Santa Casa da Misericórdia, a cujos órgãos sociais pertence, estaria a negociar, ou já teria acertado a venda da sociedade Hotel de Penacova, a uma agregação religiosa cujos fins e propósitos, ao que se sabe, são desconhecidos, senão mesmo suspeitos, segundo se comenta. Isto porque, inclusivamente, o dinheiro, em tempos tão apertados, para aquela agregação parece que não é problema. -----

A questão que coloca ao Senhor Deputado Carlos Sousa, que julga terá alguma informação privilegiada, é se de facto isto corresponde à verdade, ou não. -----

Prosseguindo, referiu: -----

Aliás permita-me que deixe esta palavra, ironia das ironias, espero, sinceramente, que daqui em diante, sempre que a bancado do PSD e o Senhor Carlos Sousa, em particular, venham a este palco falar sobre o Hotel, não seja apenas e só para questionar este Executivo e o Senhor Presidente da Câmara sobre qual o ponto de situação deste *dossier*. Que venham também apresentar soluções viáveis, concretas e definitivas, para essa questão, na medida em que o Senhor Deputado naturalmente agora tem, nessa matéria, responsabilidades acrescidas, pois, ao que se sabe, faz parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia, que é o acionista maioritário do Hotel. -----

Naturalmente o que se pede é que faça parte da solução, relativamente à questão do Hotel e não apenas parte do problema. -----

Passando à questão direcionada ao Senhor Presidente da Câmara: -----

Disse em tempos e julgo que isso foi assumido publicamente, não será novidade, que para encontrar uma solução para o Hotel estaria disposto a ceder, a troco de um euro, a participação que a Câmara Municipal tem na sociedade que é detentora desse equipamento. -----

Assim pergunto: a ser verdade, se a solução passar efetivamente por vender o Hotel a essa dita agregação, mantém ou não este posicionamento que em tempos assumiu, de vender a troca de partitamente zero, a participação que o Município tem na sociedade do Hotel de Penacova? -----

Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro (PS) -----

Fez a seguinte intervenção: -----

Felicitos o Executivo pela forma como decorreu a época balnear na praia do Reconquinho. Mais uma vez se notou a preocupação que o Executivo tem em proporcionar diversas atividades aos nossos jovens. -----



Senhor Presidente, Dr. Humberto, lanço aqui uma ideia: porque não também pensar em melhorar e valorizar a praia do Vimieiro, na Freguesia de S. Pedro de Alva, com a Bandeira Azul. -----

Nélson Manuel Morais Santos (PSD) -----

Na sua intervenção pretende salientar a desproporcionalidade de investimentos, ao nível de infraestruturas em edifícios escolares e falta de condições da EB1 de Figueira de Lorvão. -----

Na EB1 de Lorvão estão neste momento a lecionar vinte e cinco alunos, com um investimento de cerca de um milhão e duzentos mil euros. -----

A EB1 de Aveleira está a lecionar com trinta e seis alunos, com um investimento de cerca de cem mil euros. -----

A EB1 de Figueira de Lorvão tem oitenta alunos e um investimento de zero, como julga que é do conhecimento geral. -----

Isto reflete a falta de condições, a nível geral – iluminação, climatização, falta de espaço, desde exterior ao interior, nomeadamente o refeitório, onde as crianças tem de ir faseadamente, porque não terem espaço e o pouco que existe é precário. Como tal, exigem uma intervenção naquela escola, pois, na situação em que se encontra, terá de ser essa a solução. -----

Perante isto pretende colocar uma questão ao Senhor Presidente da Câmara: -----

Se tem previsto algum investimento neste âmbito e em concreto o que se perspetiva em relação à EB1 de Figueira de Lorvão. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Na sequência da questão que lhe foi colocada, referiu que é membro da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Penacova, porque se preocupa com as instituições do concelho e dá o corpo ao manifesto, não é dos que gostam de falar e não fazem. Portanto disponibilizou-se para membro do órgão de fiscalização, sendo Presidente do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia. -----

Relativamente ao exposto salientou que até à data não lhe chegou nenhum pedido para o Conselho Fiscal se pronunciar sobre a alienação de qualquer património. -----

Por outro lado, se o Senhor Deputado Pedro Dinis for membro da Santa Casa da Misericórdia, poderá ir a uma Assembleia Geral para questionar a Irmandade. Caso contrário poderá participar numa reunião da Assembleia Geral, como público e com certeza será esclarecido. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Ainda relativamente ao que foi referido pelo Senhor Deputado, aplica-se aqui o ditado: “bem prega Frei Tomás, olha para o que ele diz, não olhes para o que ele faz”. Isto porque apesar da relação do capital social não se ter alterado, enquanto o PSD assumiu os destinos da autarquia, dizia-se aqui, alto e em bom som, que a responsabilidade era da Câmara. Agora como o PS está na autarquia e gosta muito de “sacudir a água do capote”, responde a Santa Casa da Misericórdia porque tem 85% ou 95% do capital. -----

Por aqui se percebe o vosso raciocínio e forma de estar. Deixar que os outros fechem a porta, porque resolver problemas não é coisa que vos preocupe muito. -----

Prosseguindo, pretendo referir-me ao arranque do ano letivo no concelho de Penacova, porque me preocupa e já várias vezes aqui falei sobre este assunto, sem que ninguém dê ouvidos. Parece também que numa intervenção que fiz a esse respeito, alguns membros desta Assembleia, com algumas responsabilidades na área da educação, nem perceberam muito bem.-----

Já referi várias vezes nesta Assembleia que o nosso Município se deveria preocupar em chamar todos aqueles que intervêm na educação e fazer um projeto educativo concelhio, dirigido a todos os que procuram o nosso concelho para estudar, para que percebam porque é que vem para aqui. Não é só porque tem mais apoio em livros ou porque tem uma escola melhor, mas porque de facto há um projeto educativo que nos distingue dos outros concelhos vizinhos. -----

A minha preocupação, neste momento, além da falta de infraestruturas de algumas freguesias, e a minha é uma delas, é a debandada de alunos que se verifica, principalmente na freguesia de Figueira de Lorvão. É vê-los ir para Souselas e para Coimbra. -----

Preocupo-me com as consequências que daí advém, pois como sabemos, de há muitos a anos a esta parte, o alto do concelho tem uma vida muito própria, tem escola, inclusive do 2º e 3º Ciclo e também uma vida muito ligada a Arganil e Viseu. São questões históricas que não podemos combater, porque é uma realidade de há séculos. -----

Mas a verdade é que o designado baixo concelho, permanecia muito identificado com a Vila de Penacova, nomeadamente Figueira de Lorvão, Lorvão, Penacova e também Friúmes e Sazes. Carvalho já mais para outros concelhos, como sabemos. -----

Acontece que estamos a deixar desagregar mais uma freguesia - Figueira de Lorvão está cada vez mais distante da sede do concelho. E quando as crianças vinham para o 5.º ano, pelo menos ficavam com essa identificação, mas neste momento caminham para outro lado, completamente diferente e até isso perdem. Estamos a deixar desagregar o concelho, o que é um grave problema que temos para resolver. -----



Finalmente, deixar uma palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, que com diplomacia, sem fazer barulho na rua, conseguiu resolver um problema, que existia, com uma turma do 1.º Ciclo. -----

Efetivamente, em muitas situações, esta é uma atitude que deve caracterizar os nossos autarcas, porque, por vezes, não é por fazerem muito barulho nas ruas que se resolvem os problemas, mas sim ir aos sítios certos. Demonstrou mais uma vez que sabe ser autarca e tem bem presente quais são as suas funções, enquanto Presidente de uma freguesia que, neste caso, tinha um problema para resolver, para contento dos pais. -----

Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----

Agradeceu a todas as entidades que apoiaram com o realojamento da família de S. Paulo, vítima de um incêndio na sua habitação, nomeadamente ao Município de Penacova e aos Senhores Vereadores, destacando a ajuda prestada pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. João Azadinho, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, pelo trabalho extraordinário que fizeram. Não conseguiram impedir que o fogo se extinguísse imediatamente, mas com a sua intervenção, permitiu que não se propagasse a toda a habitação. -----

Neste sentido deixa um apelo a todos os Deputados presentes e colegas, que passem a mensagem de agradecimento a todas as pessoas que se disponibilizaram a ajudar nesta causa. O seu muitíssimo obrigado.-----

Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego).-----

Referiu:-----

No dia dez de agosto de dois mil e quinze, foi o denominado alto concelho afetado por mais um incêndio florestal como é do conhecimento de todos vós. Mais um que começou de forma criminosamente e que num ápice tomou proporções gigantescas. O ataque inicial e que os nossos Bombeiros já nos habituaram a que seja forte, desta vez, não logrou vencer o poder do fogo, mais uma vez criminosamente colocado por alguém que doente ou não ansiava ver tudo destruído. -----

Assim não aconteceu e hoje, apesar dos terrenos mostrarem aquele negrume, com colmeias destruídas, com floresta e pinhal consumido, reconhecemos humildemente que a desgraça podia ter sido pior, não fosse o trabalho incansável destes lutadores de farda vermelha. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Como Presidente da União das Freguesias, procurei colocar todos os meios possíveis ao dispor e a logística que me foi solicitada, contando com o apoio incondicional da Associação Recreativa e Desportiva de Laborins, que concertadamente funcionou em pleno, dando sinal de que vamos caminhando juntos, com o município, com a Proteção Civil com todas as forças no teatro das operações, procurando agilizar todos os meios para que o mais difícil possa ser feito. -----

Hoje, podemos todos reconhecer que os nossos Bombeiros estão bem equipados, são bem comandados e têm uma excelente direção, que tudo tem feito para que acima de questões pessoais ou políticas, o que impere naquele grupo de homens seja o voluntariado, o bem-fazer sem olhar a meios e a garra e dedicação que se sente em cada rosto que vemos cansado lutando para que o regresso seja rápido, sinal de que tudo fica bem, de que tudo está bem. -----

No fundo estes homens e mulheres são gente que se mistura no nosso trabalho, que vemos no café, que vemos na missa, nos campos de futebol ou em outro sítio qualquer ... estes homens e mulheres, são gente como nós, em que a única coisa que lhes vemos diferente, é uma farda vermelha, um cinturão forte e a missão solidária que colocam como lema de vida. -----

Não correm atrás das medalhas, mas acabam por as receber ao fim de muitos e muitos anos de serviço. E quando as recebem, choram lágrimas que partilham com os familiares e recebem as palmas mais do que merecidas, de gente como eu que acaba por se curvar ao seu heroísmo e à sua bravura. -----

Podendo fazê-lo de outra forma, achei no entanto que era aqui na sala da Democracia da nossa terra, que devia agradecer-lhe mais uma vez a ajuda incansável em mais este combate que travamos no incêndio que alcançou as três Uniões de Freguesias do nosso concelho. -----

Acredito que este agradecimento tem o apoio de toda a Assembleia Municipal, pelo que agradeço, que dele seja dado conhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, em nome de Penacova. -----

Maria da Conceição Veiga dos Reis (PS) -----

Expôs: -----

É com grande espanto que por vezes ouço nesta Assembleia críticas ao Executivo relativamente ao pouco que se faz pelo concelho, para o promover, para dinamizar o comércio local, para divulgar o que temos de bom. -----

Tive a preocupação, além de ter estado presente em alguns deles, de pesquisar o que foi feito do período de verão, em que muitos turistas nos visitam e muitos emigrantes regressam à nossa terra. ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Antes de mais, começar por felicitar a edição deste ano das Festas do Município. Não será preciso alongar-me muito, porque apesar de alguns apregoarem que se gasta muito em festas e festarolas, também eles estiveram presentes e puderam testemunhar, ao vivo, os milhares de pessoas presentes no recinto, nos quatro dias de uma festa que juntou gastronomia, cultura, concertos, e a 1ª feira do desporto realizada no nosso concelho. -----

A praia fluvial, novamente agraciada com a Bandeira Azul, e por aquilo que vi, teve este ano uma afluência muito superior ao habitual. -----

A isto não será alheio o programa de animação durante o verão, desde os Sunset às ações de sensibilização da praia limpa; desde as aulas de Zumba às parcerias com o Centro de Saúde; desde o Zorb Ball, ao Slide & Dive. Pelo que pude testemunhar ao vivo, atraiu largas centenas de miúdos e graúdos, em vários fins-de-semana de pura animação, às projeções de cinema ao ar livre na praia, à corrida dos moinhos, entre outros. -----

É isto que não vos vejo a criticar, porque não tem como comparar.-----

Além da praia, a destacar ainda todo um conjunto de ações da Biblioteca Municipal, durante o verão: exposições, teatros, cinema. -----

A Semana da Juventude. Mais uma grande ação aglutinadora dos mais jovens deste Concelho, que se puderam informar no colóquio realizado, que puderam assistir ao vivo a uma peça de teatro em plena escadaria do Terreiro, o cinema na Pergola, os concertos e o desporto. -----

Tudo inserido na mesma semana. -----

Parabéns ainda a este Executivo pela coragem que teve ao lançar o Centro de Trail Running e de BTT, ainda que alguns vão dizendo que os custos são elevados. -----

Será que são? Será que tem andado atentos? Será que as redes sociais, que tanto jeito lhe dão para criticar, também andem a proporcionar fotos tiradas por grupos que visitam Penacova pela primeira vez, à descoberta desses mesmos trilhos? -----

Para acabar o verão, mais uma edição da Noite Branca. Aqui vou dar a hipótese aos presentes para me desmentirem. -----

Tantas e tantas vezes preocupados com o comércio local, não vi nenhum neste evento. Não vi nenhum dentro de nenhuma loja.-----

Para terminar, a minha última nota vai para o evento dos Caminhos do Buçaco. -----

É este o rumo que tem de ser traçado. É este o rumo que vai continuar a pôr Penacova no mapa do turismo nacional, por muito que isto custe a alguns. -----



António Manuel Andrade Fernandes (Presidente da União de Freguesias de Friúmes e Paradela)-----

Deixou um agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara, pela disponibilidade e aos respetivos Vereadores, pela colaboração prestada à União de Freguesias, sempre que solicitada. -----

Relembrou a situação do abastecimento de água às povoações de Miro e Vale de Maior, que é premente, pois durante este verão voltou a verificar-se falta de água nestas localidades. -----

Por último convidou os membros da Assembleia Municipal e todos os presentes, a participarem na festa da Freguesia, Festa de S. Mateus, que se realiza hoje. A União de Freguesias terá todo o prazer em oferecer o jantar. -----

Este evento inclui gastronomia, cultura, conta com a atuação do Coro Divo Canto, desporto (onde entregam os trofeus relativos a um torneio organizado pela União de Freguesias), parte recreativa e finalizam com a realização de um baile. -----

Estão todos convidados e terão todo o gosto em os receber.-----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Focou os seguintes temas:-----

Sinalética -----

A propósito desta temática referiu que, numa sessão anterior, sugeriu que a sinalética a colocar, incluísse a quilometragem. Posteriormente viu um artigo do Prof. Victor Lobo, no Público e depois reproduzido pelo Penacova Atual, onde faz essa recomendação, também como forma de melhorar o turismo.-----

Apesar de alguns presentes terem manifestado a sua concordância, a sinalética que tem sido colocada, nomeadamente na Freguesia de Lorvão, não tem esse elemento informativo. Atualmente é fácil incluir essas distâncias, com certeza não aumenta os custos e embora não fosse nenhuma obrigação, era uma sugestão que seria de ter em conta. -----

Estradas -----

A curva do Carvalhal, em Paradela, sofreu um abatimento, que foi corrigido, contudo esta reparação não durou mais de uma semana e continua a degradar-se. Hoje está mais perigosa, com gravilha à superfície e por isso apela a que se resolve esta situação, com alguma urgência. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A estrada Monte Redondo / Botão teve uma derrocada há cerca de dois anos, finalmente está adjudicada, segundo informação que foi remetida. Apela a que sejam tomadas medidas, o mais breve possível, porque apesar da sinalética de proibição de trânsito a veículos pesados, ela continua a ser, como sempre foi, a alternativa ao IP3. Para salvaguardar o perigo que representa, é importante que não passe este inverno no estado em que se encontra.-----

Na última sessão, realizada em junho, deixou um apelo relativamente ao funcionamento dos restaurantes em Penacova, durante o fim-de-semana. -----

Disse, na altura, que não competia à Câmara abrir restaurantes, mas pretende fazer uma correção. De facto não compete à Câmara ir abrir os restaurantes e servir ao balcão. Mas compete-lhe abrir, ou fazer com que abram, os restaurantes de que é proprietária, sendo dois na Vila de Penacova. Aqui a Câmara tem responsabilidades pelas dificuldades que não soube ou não conseguiu ultrapassar e por isso apela a que o faça com alguma brevidade. -----

Neste sentido solicita ao Senhor Presidente da Câmara que informe como está a situação e como pensa resolver este assunto. -----

Prosseguindo, tendo em conta o que foi referido, ficou preocupado com a questão do Hotel de Penacova, pelo que deixa algumas considerações. -----

Desconhecendo do que se trata, alerta para o facto de ser a Câmara Municipal a licenciar atividades que venham a ser ali implementadas, pelo que é um assunto que deve ser devidamente ponderado. Espera que seja na mesma área, na vertente de hotelaria. -----

Para o Encontro de Coros do Divo Canto, no próximo dia 17, recebem um Coro das Astúrias, que gostariam de alojar no Concelho de Penacova e certamente terá de ir para Coimbra, apesar dos esforços que fizeram. Por isso seria importante ter aqui uma infraestrutura dessa natureza. -----

Quanto à venda do património do Município, terá de ser a Assembleia Municipal a decidir sobre essa matéria. -----

Por último, informou a Senhora Deputada Conceição Veiga que esteve presente na Noite Branca. -----

António Almeida Fonseca (PS)-----

Referiu:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, se alguém teve de resolver problemas deixados pelo Eng.º Maurício, foi este Executivo. E vou-lhe dizer só alguns, para o lembrar, pois os Senhores têm memória curta: -----

Parque Industrial, Variante de Miro, candidaturas mal feitas para os relvados de campos de futebol, Biblioteca, etc., etc. -----

Em relação ao PS “sacudir a água do capote”, já na educação o que devia ser feito pelo Governo, tem de ser feito pela Câmara. Mas a privatização da educação fala mais alto. -----

Quanto ao “bem prega Frei Tomás”, também tem razão. E a prova do que diz, quando se mostra preocupado com o comércio local, pergunto-lhe: quais os restaurantes, cafés e outro comércio que o Senhor frequenta com assiduidade? -----

É que eu frequente assiduamente o comércio de Penacova e raramente o vejo. Aliás vi-o naquilo que vocês tanto criticam, nas festas e festarolas – na Festa do Município. -----

Francisco José Azougado da Mata (CDS/PP)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Foram-me enviadas cópias das sete atas das reuniões do Executivo, no passado dia 24, pelas 15H00, via correio eletrónico, num total de duzentas e oitante e sete páginas. Se é para não as lermos, porque se continua com esse procedimento? -----

Contudo, é de todo o interesse que esta Assembleia tome conhecimento das atividades do Executivo.

Assim, requeiro que sejam enviadas as referidas cópias das atas, em papel e com a devida antecedência.-----

A Câmara Municipal de Tábua vai proceder à construção de sete ETAR’S, “obras financiadas na sua totalidade pelos fundos comunitários” (veja-se Diário de Coimbra de 9 de julho de 2015, folhas 15).----

Pergunto: como explica o Senhor Presidente desta Câmara que, estando no exercício dessas funções há seis anos consecutivos, ainda não tenha mandado construir uma única ETAR no concelho?-----

Estamos no mercado livre de fornecimento de energia elétrica. -----

Sabendo-se qual o consumo mensal de energia suportada pelo erário municipal, não seria do Executivo Municipal negociar o fornecimento da energia a gastar nos próximos dois anos (período de fidelização), com as empresas que se dedicam a prestar tal serviço, discutindo os preços? -----

Tal ideia não será de pôr em prática? -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Ela aqui fica. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

No que se refere ao envio da documentação, salientou que o Executivo Municipal reúne a cada quinze dias, pelo que para fazer chegar, em tempo útil, as atas do Executivo Municipal, nada melhor do que suporte informático. Além da poupança ecológica e poupança financeira. -----

Por outro lado, como sabe, e a advocacia é um bom exemplo disso, hoje os documentos enviados em suporte digital, por correio eletrónico, são válidos em qualquer lado. Aliás, a própria gestão processual do Ministério da Justiça e documental do CITIUS, é feita através de documentação digital *on-line*, pelo que, a não ser que haja um motivo de fundo, não encontra nenhuma forma mais rápida, ecológica e económica, de fazer chegar a respetiva documentação. Naturalmente que se houver alguma questão de forma maior, que não permita a algum dos presentes aceder em suporte digital, os serviços do Município procederão de outra forma. No entanto considera que deve ser a título excecional e não a título corrente, porque facilita em termos de prazos, já que as sessões da Assembleia Municipal distam pouco tempo das reuniões do Executivo. Já é enviado um conjunto de papel significativo, podem começar a engrossar o envelope, mas julga que é desnecessário. -----

A este respeito o Senhor Deputado **Carlos Manuel Santos Sousa** considera que para esse efeito deveriam ter outras condições, em termos físicos, que permitisse ter o computador, para consulta dos documentos. Se fosse possível mudar o local de realização das sessões para uma sala com mesas, nomeadamente numa das salas do edifício das Piscinas Municipais, seria viável terem os documentos em suporte digital. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

Em relação ao exposto não lhe parece adequado que a Assembleia Municipal seja realizada em caves de edifícios. Este é o Salão Nobre dos edifício dos Paços do Concelho, eventualmente poderá ser equacionado dar-lhe outra dignidade, se existem condições para o efeito, mas ele já existe assim há muitos anos. -----

De qualquer forma recomenda aos serviços de apoio que se algum dos membros da Assembleia Municipal manifestar dificuldade em aceder aos documentos enviados em suporte digital, que lhe seja enviado por outra via.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



No que se refere às atas do Executivo, estas são disponibilizadas no *site* do Município, logo que são aprovadas, pelo que o seu envio é um mero formalismo. -----

A questão pode ser mais pertinente em relação à reunião do Executivo que se realiza imediatamente antes da Assembleia Municipal, mas também não a pode ultrapassar porque decorre da lei. Se o Município reúne de quinze em quinze dias e a Assembleia Municipal também tem de reunir de acordo com o estipulado em lei, é evidente que a última reunião do Executivo tem uma proximidade grande com o dia da realização da Assembleia Municipal. -----

Por esse motivo a última ata do Executivo ainda não está disponível, mas essa é uma questão que tem de ser colocada à Assembleia da República, que aprova as leis. -----

Dadas as dificuldades de acesso e estudo de informação, sugere que em sede de Assembleia da República se coloque a questão para que eventualmente os assuntos da última reunião do Executivo não sejam presentes à sessão da Assembleia Municipal imediatamente a seguir.-----

Sublinha que se porventura algum membro da Assembleia Municipal tiver dificuldade de acesso ao correio eletrónico, contatem a funcionária Rosa Henriques, para fazer chegar em suporte de papel, a título excecional. Caso contrário mantém-se o procedimento que vem sendo utilizado. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Em respostas às questões colocadas, referiu: -----

Começo por fazer uma referência genérica a todos aqueles que de alguma forma fizeram intervenções de agradecimento ao Município, congratulação pelo trabalho desenvolvido. Mas também salientar que não fazemos mais do que a nossa obrigação. -----

Quanto aos assuntos abordados, começando pela intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão e concretamente em relação ao Mosteiro de Lorvão e à sua dinamização, gostaria de fazer o ponto de situação de alguns processos a decorrer. -----

Em primeiro lugar, foram para mim surpresa os números que apresentou e de os mesmos são reais, de facto estamos todos de parabéns. Daqui se tira uma ilação: quando fazemos um trabalho sério, de trás para a frente, com muita paciência, mais tarde ou mais cedo, os resultados veem-se e Lorvão vai ser claramente um desses casos. Esses números, que hoje temos, vão ser muito pequenos, diria mesmo ridículos, em função dos que com certeza absoluta vamos atingir um dia, independentemente de quem cá estiver. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Aquando da apresentação das comemorações dos 300 Anos da Trasladação das Santas Rainhas, disse que este poderia e deveria vir a ser o ano zero para Lorvão. Acho que é exatamente isso, a partir daqui temos de claramente aproveitar este novo balanço. -----

E permitam-me deixar duas notas sobre o andamento dos processos: -----

Foram recentemente assinados, entre a CCDRC e as Comunidades Intermunicipais, os Pactos de Desenvolvimento Territorial, onde estão definidas as ITI – Intervenções Territoriais Integradas. Nessas ITI estão previstas um conjunto de investimentos, feitos pelos Municípios ou por outras entidades. -----

Para Lorvão estão previstos 600.000€ de investimento, com contrapartida comunitária de 85%. Esse valor está dividido em duas partes iguais, que eventualmente podem ser geridos, 300.000€ para a musealização e 300.000€ para a conservação do imóvel. -----

Neste momento já decorrem negociações entre o Município e Direção Regional da Cultura, entidade gestora do espaço. Está a ser desenvolvido todo um trabalho também com outras entidades, já que intervêm ali nomeadamente, a Diocese, os Hospitais de Universidade de Coimbra e a Direção Geral do Património, na tentativa de aproveitar os 600.000€ de investimento que serão financiados em 85% por fundos comunitários. -----

Quanto à pergunta concreta que fez em relação aos resíduos sólidos e consumos de água, trata-se de uma questão mais técnica, embora também seja política e por isso vou fazer o enquadramento legal, para que possa informar a Assembleia de Freguesia. -----

A lei e o novo regulamento municipal refere que estes serviços são indissociáveis. Isto é, quando se fatura água tem de se faturar saneamento (onde ele exista) e resíduos sólidos. Acontece, por exemplo com Fábrica da Capela de Paredes, que consome água, mas não tem casa de banho. No entanto como a localidade é servida de saneamento, não se pode retirar da fatura este serviço. -----

Relativamente aos resíduos sólidos, a regra é que tem de haver uma unidade de medida. Portanto a unidade de medida que o Município de Penacova e provavelmente 100% das entidades gestoras destes sistemas no País utilizam é a partir do consumo de água. Se me conseguir encontrar outra melhor e passível de ser utilizada, estamos disponíveis para o fazer, de acordo com a lei. -----

Supostamente existe uma alternativa, contudo é muito difícil de aplicar - em vez de ser pelo consumo de água, ser pelo número de quilos recolhidos. Mas como cada uma de nós vai pesar o lixo que produz? -----

Eventualmente no futuro será possível adotar sistemas para tudo isto, mas hoje é difícil haver uma outra solução que não através do consumo da água. Como os serviços são indissociáveis não podemos cobrar água sem faturar os resíduos sólidos, desde que o serviço exista. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Outra questão que se coloca é em relação ao preço, que também tem regras, mas que pode ser maior ou menor em função da decisão de cada entidade gestora. -----

De qualquer forma, sobre esta temática, tenho consciência do problema que existe no nosso Município, que pode eventualmente vir a ser corrigido. Mas na altura em que definimos o tarifário atualmente em vigor, tomámos a decisão nesse sentido, a qual assumo, porque a aprovei. -----

Acontece que temos três serviços e de facto há um que neste momento tem *superavit* – os resíduos sólidos, sendo que os outros dois são deficitários.-----

De acordo com as contas que anualmente remetemos à ERSAR, embora possa haver alguma incongruência em termos de custos indiretos, o Município de Penacova ainda tem 400.000€ de prejuízo nos três serviços e portanto, tendo em conta o que se perspectiva no futuro, este montante terá de começar a ser pago pelos consumidores. Ou conseguimos sistemas mais sustentáveis e possivelmente se nos juntássemos a Coimbra, nos sistemas em baixa, poderíamos baixar o nosso tarifário e esses 400.000€ serem diluídos. -----

Porém, neste momento, com o nosso sistema, temos um défice de 400.000€ / ano e portanto ou procuramos soluções para tentar diluir esse défice, ou essa diferença vai ser imputado aos consumidores. Com certeza absoluta que é isso que vai acontecer nos próximos dez anos. -----

Efetivamente os resíduos sólidos, por opção nossa, se calhar errada, estão um pouco acima. Mas se o sistema estivesse automatizado o Município não tinha prejuízo na recolha de resíduos sólidos, mas teria nos serviços de água e saneamento. Ao contrário de Coimbra, por um exemplo, em que os resíduos sólidos são um sistema claramente deficitário. -----

Dizer que pagamos menos água em Coimbra do que em Penacova não é verdade. Em Coimbra paga-se mais de água e saneamento e menos de resíduos sólidos.-----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, em relação à questão da venda da participação do Município na Sociedade Hotel de Penacova por um euro, de salientar o seguinte: -----

O Senhor Deputado Eduardo Ferreira corrigiu-me e bem, pois a venda do património é uma competência da Assembleia Municipal. Nem eu nem a Câmara Municipal podemos decidir vender por esse ou por qualquer outro valor. -----

O que quis dizer é que estava perfeitamente disponível para vender os 15% do capital do Município por um euro, desde que a lei o permitisse, e se fosse solução para o Hotel funcionar. Todos ficariam a ganhar, já que a vantagem não é a Câmara ser dona de um Hotel ou ter uma participação na sociedade, mas sim que Penacova tenha uma infraestrutura desta natureza, com capacidade de alojamento. Embora exista um bom Hotel em Penacova, não tem capacidade para acolher muitas pessoas. -----



Portanto, a premissa que sempre defendi, foi de que estaria disponível em vender a participação do Município nesta sociedade, para que pudesse funcionar enquanto Hotel.-----

Mas tanto quanto sei sobre este assunto, existia um grupo de brasileiros que estavam disponíveis para comprar o Hotel. Mais tarde, depois dessa informação, houve a apresentação de um livro, que decorreu no Centro Cultural, de pessoas ligadas, não sei se a seita ou religião, mas algo relacionado com o divino, ou espiritual, que estariam disponíveis para isso. Foi comentado o valor da proposta, que era bem mais baixo do que os montantes que fui ouvindo ao longo dos anos. Eram apontados valores acima dos dois milhões e neste caso apontava-se para um milhão e quinhentos mil euros. ----

Entretanto desconheço o que aconteceu e portanto não posso fazer o ponto de situação, mas de facto houve uma proposta de um milhão e meio de euros, que a Santa Casa estaria em aceitar, segundo me foi dito pelo Senhor Provedor. Também disse que eram brasileiros é verdade, se eram ligados a algo do espiritual, desconheço, porém segundo informação estariam ligados a essas pessoas participaram no evento que se realizou no Centro Cultural. -----

Já noutra vertente, estamos neste momento a desenvolver um projeto de delimitação das ARU'S - Áreas de Reabilitação Urbana, que dará origem a uma ORU – Operação de Reabilitação Urbana. ----

No âmbito desse projeto já foram apresentadas propostas para aquele espaço, que poderíamos desenvolver, mas esta decisão é de todos nós e para isso é necessário que o imóvel seja do Município.-----

Nesse contexto há que ponderar: -----

A Câmara está na disposição de aplicar um milhão e quinhentos mil euros neste local, ou tem outros investimentos mais prioritários?-----

Será que a Santa Casa da Misericórdia venderia por um montante inferior, sendo o Município a comprar? Estaria, por exemplo, disponível para negociar pelo valor das dívidas às entidades credoras? -----

Nesse caso, na minha humilde perspetiva, apesar de o valor ser elevado, poderíamos começar a conversar. -----

É certo que este processo está nestas condições há cerca de seis anos, porém o Município nunca teve e penso que nunca terá responsabilidade de gerir hotéis. Mas parte das dificuldades financeiras que a sociedade Hotel de Penacova atravessou, é da responsabilidade do Município, que não foi acautelando aumentos de capital, para fazer face aos compromissos perante os credores. Pelo menos 15% do aumento de capital deveriam tê-lo assumido ao longo dos anos, enquanto acionistas.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Essa de facto é uma responsabilidade que o Município não acautelou e que a Santa Casa da Misericórdia, mal ou bem, foi fazendo, durante algum tempo. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Conceição Cordeiro, no que se refere à valorização da Praia Fluvial do Vimieiro, com Bandeira Azul, aproveito para dar conhecimento de alguns contactos feitos. -----

A Bandeira Azul eventualmente pode ser uma finalidade, mas talvez não um objetivo de curto prazo, contudo é óbvio que tem de olhar para o rio Alva, como um local que tem uma identidade muito própria, que merece e deve ser valorizado. E o Vimeiro neste momento é a sua âncora e o seu projeto mais óbvio. -----

A este propósito, encetei um conjunto de contactos, comecei pelos Presidentes das Uniões de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego e Friúmes e Paradela, para lhes apresentar a ideia de fazer um projeto de valorização do rio Alva. Posteriormente falei com o Município de Vila Nova de Poiares e de Arganil, para numa primeira fase fazer um projeto que englobasse desde a Foz do Alva à Barragem das Fronhas. Mas nestes processos, particularmente em engenharia hidráulica e cursos de água, por vezes é difícil encontrar pessoas que sejam mais-valias, porque discursos destes todos nós fazemos, no entanto através da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, julgo que encontrei a pessoa certa – o Eng.º Pedro Teiga, que foi professor universitário e que neste momento se dedica a desenvolver projetos de valorização dos rios. -----

Neste sentido, reuni com a pessoa em causa, deslocámo-nos ao Vimieiro, que no rio Alva é o local que tem melhores acessos. Não será por mero acaso que a montante de Arganil há localidades ribeirinhas e no concelho de Penacova não temos nenhuma localidade ribeirinha no rio Alva. Há razões históricas, com certeza absoluta, mas Hombres, Carregal, Miro, Friúmes, Laborins, são povoações que estão no topo da serra e não junto às margens. -----

Relativamente ao Vimeiro a pessoa em causa ficou de apresentar uma proposta, tanto técnica como financeira, para poderem fazer o enquadramento. Também não deixar de dizer que aquilo que nós vimos e já tinha chamado a atenção para isso, a prioridade é a reparação do caneiro. Entretanto já tive uma reunião com o Senhor Presidente União de Freguesias e pedi uma reunião à APA, para podermos falar sobre este assunto. -----

Portanto, Bandeira Azul pode ser um objetivo, mas podemos e devemos dar passos anteriores, porque de facto aquele espaço tem muito potencial. Incluem-se aqui ainda algumas diligências básicas e o Senhor Presidente da União de Freguesias está a fazer o esforço, para adquirir terrenos, por exemplo, para possibilitar o alargamento do local. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Quanto à intervenção do Senhor Deputado Nelson Santos, permita-me fazer algumas correções prévias. -----

Na EB1 de Lorvão não lecionam 25 alunos, mas sim 42 alunos, sendo 25 do 1.º Ciclo e 17 no Jardim de Infância; na Aveleira não sei quanto gastámos, mas foram mais de cem mil euros; zero na Freguesia de Figueira de Lorvão não corresponde à realidade e poderei informar dos valores exatos noutra ocasião. -----

Quanto a escolas, quando assumi funções, em 2009, encontrava-se em construção o Centro Educativo de Penacova e iniciámos o de Lorvão. Além destes havia um outro, previsto na Carta Educativa, na Aveleira e todos esses Centros Educativos podiam beneficiar de fundos comunitários. Beneficiou o de Penacova, o de Lorvão e poderia ter beneficiado o da Aveleira, se tivesse sido levado a efeito nesse tempo. Agora já não será assim, a não ser que as regras mudem. -----

O Ministério da Educação, através do denominado GEPE, definia quais os investimentos prioritários e elegíveis para candidatar a fundos comunitários e o de Figueira de Lorvão não era. Como já disse, por diversas vezes, não julgo os outros a posteriori, porque isso é muito fácil, no momento é que temos de tomar decisões. O que se verificou foi que, naquela altura, para um Centro Educativo ser elegível, era condição sine-qua-non, que encerrasse alguma escola e em Figueira de Lorvão, antes desse processo, já tinham fechado todas as outras escolas que serviam a Freguesia e portanto não era elegível para financiamento. Só podiam ser financiadas as que estavam previstas – Penacova, Lorvão e Aveleira, porque essas permitiam, com a sua construção ou requalificação, o fecho de outras escolas. -----

Pode dizer-se que a Câmara tem orçamento, é óbvio que sim, mas também é certo que eu daria prioridade àquela que tivesse financiamento assegurado. Portanto a escola de Figueira de Lorvão só nunca entrou nas nossas cogitações, para investimento, nestes últimos anos, porque não era elegível. Foram decisões tomadas, não por mim nem pelo Senhor Vereador, nem pelo Sr. Eng.º Ernesto Coelho, mas por outros e em outros tempos. -----

Por isso cada um tem que assumir as suas responsabilidades e eu assumo as minhas, que para mim foram dar prioridade de investimento nos Centros Educativos era onde havia elegibilidade para fundos comunitários. -----

De qualquer forma, apesar de a nossa Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra ter sido esmagada em relação a outras, relativamente aos apoios no novo Quadro Comunitário, para construção ou requalificação de Centros Educativos, na listagem de projetos (que poderei remeter quando tiver a versão definitiva), que se preveem ser apoiados através das ITI, está prevista a EB1



de Figueira de Lorvão. Embora com um financiamento muito abaixo do que seriam as necessidades, porque tivemos de ratear o valor, que é miserável na nossa Comunidade, relativamente a outras. -----

Apesar de esse valor ficar muito aquém do que é necessário para construir uma escola com a mesma dignidade das outras, sendo Figueira de Lorvão uma freguesia com potencial de crescimento, faz todo o sentido fazer um projeto que se possa equiparar com os restantes, nomeadamente Penacova e Lorvão. Com certeza absoluta que estarei disponível para do orçamento municipal, disponibilizarmos a verba necessária para executar esse projeto. -----

O primeiro passo é decidir qual o tipo de projeto e a sua localização, porque também sinceramente não estou para que usem politicamente, de alguma forma, a minha decisão, se é aqui ou ali. O Senhor como pai, como membro desta Assembleia Municipal e como residente na Freguesia também pode dar o seu contributo.-----

Deverá ser a comunidade a decidir, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia obviamente que também dará a sua opinião, eu tenho a minha, o Senhor Vereador terá a sua posição, os Senhores como Deputados, como pais, como residentes também terão a vossa. Portanto vamos decidir, fazer um projeto comum que a todos honre, que nos dê prestígio e orgulho. Vamos todos, sem politiquices, requalificar ou fazer a escola nova, em Figueira de Lorvão, porque neste momento é a que falta no concelho e portanto é da mais elementar justiça. -----

Reportando à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, relativa ao início do ano escolar, pretendo apenas fazer alguns apontamentos e depois dar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, se assim o entender, já que acompanhou todo este processo.-----

É verdade que o Senhor é recorrente na ideia de apresentação de um Projeto Educativo para Penacova, até como Deputado e sabendo que tem experiência vasta na área da educação, se nos quiser ajudar na construção desse projeto, para que possamos agarrar e motivar, o Município, os seus técnicos, os professores, os Conselhos Executivos das Escolas, os alunos, os pais, pois há um trabalho enorme a fazer. -----

Também não vou repetir o que já começámos, fizemos ou perspetivamos, porque com certeza absoluta muito mais se pode fazer. No entanto e parafraseando “bem prega Frei Tomás”, como disse, a questão é que entre o ano letivo de 2005/2006 e o ano letivo 2009/2010, o Agrupamento de Escolas de Penacova, entre o 5º e o 12º ano, perdeu 123 alunos. Entre 2009/2010 e 2013/2014, perdeu 19 alunos.-----

Portanto, por vezes temos algum descuido na forma como falamos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



No entanto, não posso deixar de lhe dizer que quanto à debandada de alunos, nomeadamente para Souselas, vamos ter eleições, não sei se o Governo vai mudar ou não, mas se o seu partido continuar no poder pode dar um conselho ao seu Ministro da Educação e deixo aqui também a sugestão ao futuro Deputado, Eng.º Pedro Coimbra, se for do seu partido. Um pouco menos de investimento na escola privada e um pouco mais na escola pública é capaz de fazer uma diferença considerável. -----

Quanto à referência feita ao Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, espero que no futuro, as entidades que tem responsabilidade nesta matéria e nomeadamente educativa, tenham a mesma via aberta para com outros Presidente de Junta, com problemas semelhantes. Porque se tiverem eventualmente também podem falar baixinho e obter outros resultados, de certeza absoluta. -----

Remetendo para a intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias de Friúmes e Paradela, de salientar que há dois ou três investimentos no concelho que ontem já seriam tarde e a questão do abastecimento de água às povoações de Miro e Vale de Maior é uma delas. O que é da minha competência está garantido, existe vontade e verba para o efeito, mas é necessário concluir o projeto e todo o processo burocrático, que demora sempre mais que o desejável. -----

Quanto ao exposto pelo Senhor Deputado Eduardo Ferreira, em relação à sinalética, de facto também li o artigo a que se referiu e a verdade é que já tentámos, mas possivelmente a mensagem não passa. Por outro lado, algumas Juntas de Freguesia também procedem à sua colocação, contudo na estrada entre a rotunda do Seixo e Vale das Éguas, recentemente intervencionada, foi colocada sinalética que já tem a indicação dos quilómetros, exatamente em virtude da sugestão apresentada pelo Senho Deputado Eduardo Ferreira. -----

Em relação às estradas de Paradela, de facto é verdade o que disse. Quanto a Monte Redondo, está em condições de poder avançar. -----

Fazendo o ponto de situação em relação aos restaurantes, em determinada altura foi levada a efeito uma hasta pública para o das Piscinas Municipais e para o Panorâmico, embora em relação a este último não o deveríamos ter feito, por razões óbvias. -----

Nestes procedimentos o restaurante Panorâmico ficou deserto, já que houve um candidato, que também concorreu ao restaurante das Piscinas e optou por este último. -----



Entretanto, no restaurante das Piscinas fizemos o investimento para colocar o equipamento físico e melhorar o espaço. A responsabilidade do concessionário era colocar o equipamento amovível, no entanto este teve algumas dificuldades em obter financiamento. -----

Atendendo a esta dificuldade, o Município decidiu adquirir o equipamento, anular a hasta pública efetuada e abrir um novo procedimento, para que todos os concorrentes estejam em igualdade de circunstâncias. -----

Assim, em relação ao restaurante das Piscinas falta todo esse processo e adquirir o equipamento, o que demora sempre algum tempo, pois há todo um conjunto de formalismos que têm de ser cumpridos. -----

Quanto ao restaurante Panorâmico a situação é um pouco diferente, já que o edifício tem problemas de infiltração de água. A decisão foi começar por arranjar o telhado e depois intervir no restaurante. ---

A obra no edifício está em fase de início, já existe mapa de quantidades para a intervenção que é necessária no restaurante Panorâmico, sendo a estimativa de cerca de 53.000€ sem equipamento de cozinha. Há que ter a noção que estamos a falar de um investimento ainda significativo, é necessário mudar cozinha, casas de banho e mais um conjunto de situações. Portanto tentaremos negociar com a empresa que está a executar a obra no edifício, depois de vermos como decorrem os trabalhos. ----

Quando tudo estiver concluído será efetuada uma nova hasta pública. -----

No restaurante das Piscinas foram investidos cerca de 48.000€, a que acresce o restante equipamento que ficámos de adquirir. Este com certeza que abrirá primeiro, desde que haja candidatos para o efeito. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado António Fonseca, de salientar que resolvi esses problemas e muitos mais, mas também é verdade que vou cá deixar outros tantos, ou mais, para quem se seguir. -----

Quanto ao exposto pelo Senhor Deputado Azougado da Mata, duas notas:-----

Em relação à energia elétrica, tem razão, já devíamos há muito ter encetado o processo não de negociação, mas sim de acordo de concurso público, que é a isso que estamos obrigados. -----

Contudo, este é um concurso complicado, os nossos meios são o que são, mas vamos ver se com o reforço, nomeadamente da Divisão Administrativa e Financeira, nos concentramos nisso, porque já o devíamos ter feito. Porém, das experiências que tem chegado, não quer dizer que em relação a preços se ganhe muito, mas efetivamente devemos proceder no cumprimento da legalidade. -----



No que se refere às ETAR'S no concelho de Penacova, pelo menos nos sítios onde são justificáveis, neste momento são responsabilidade das Águas do Centro Litoral e não do Município. Foi uma decisão tomada num contrato de concessão assinado em 31 de dezembro de 2004 e nessa data nem sequer pensava estar hoje aqui a falar nesta perspetiva. Portanto, quem assumiu essa responsabilidade terá de o fazer até ao fim. -----

Intervenções ao abrigo do art.º 25º, no 3 do Regimento:-----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara, se não o preocupa o destino que possa ser dado ao Hotel de Penacova, por quem o venha adquirir, seja do divino ou de outra natureza qualquer. Seguramente que isso o preocupa.-----

Quanto à questão de “sacudir a água do capote”, ou se a responsabilidade era do Senhor Eng.º Maurício Marques e agora já é da Santa Casa da Misericórdia, vamos a factos: -----

Senhor Presidente da Câmara explique a esta Assembleia, se é ou não verdade que no âmbito da minha atividade profissional, inclusive aqui, mas também no Turismo Portugal, tivemos várias reuniões entre Câmara Municipal, agente económico potencialmente interessado na aquisição do Hotel e Santa Casa da Misericórdia, com esse propósito? -----

Em segundo lugar gostaria que explicasse ao Dr. Carlos Sousa e a esta Assembleia, quanto é que a Santa Casa da Misericórdia pediu, na altura, para vender aquele espaço e se isso constituiu ou não um dos principais obstáculos (embora não tenha sido apenas esse) a que o negócio se concretizasse. -----

Solicito ainda que esclareça esta Assembleia como é que se pode entrar, como irmão, para a Santa Casa da Misericórdia. -----

Ao Senhor Deputado Carlos Sousa sugere: proponha-me como irmão da Santa Casa da Misericórdia e logo verá se estarei ou não disponível.-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Começou por comentar que daqui a pouco mais parece uma reunião Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia, mas como se trata da Assembleia Municipal de Penacova, vai falar sobre assuntos do Concelho. -----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, salientou:-----

O Senhor estava a sugerir que se houvesse uma fusão de serviços, possivelmente ficaríamos com tarifas muito mais económicas? Mas estou baralhado, ou foram os Senhores que andaram a dizer que não queriam fusão de serviços e a reclamar contra uma lei do Governo? -----

Depois dizer-lhe: seja honesto nos debates, e quando vem falar da perda de alunos, fale também da curva demográfica, porque o Senhor saberá, com certeza, que a época que referiu foi exatamente na altura em que começam a chegar cada vez menos alunos às Escolas. -----

O que deveria assinalar era o número de alunos que estão em condições de entrar nas escolas do concelho e que vão para outros Municípios. Por exemplo na freguesia de Figueira de Lorvão (não foram os meus filhos, tenho um em idade de Pré-Escolar, que frequenta o Jardim de Infância de Figueira de Lorvão), existem cerca de catorze alunos do 1.º Ciclo, que foram para outra Escola. -----

Por acaso trata-se de uma escola do ensino privado que os Senhores tanto criticam. Aliás acabou de dizer que se deveria investir um pouco mais no ensino público e menos no ensino privado. Mas sabe que não foi o meu Governo que gastou três e quatro milhões a requalificar uma escola, quando este investimento dava para construir “n” escolas. Foi o vosso Governo que andou a esbanjar dinheiro para agora os outros pagarem. -----

Temos de perceber onde é que vamos gastar o dinheiro, pois uma coisa é investir no sítio certo, outra é esbanja-lo, que foi o que a parque escolar fez. Por isso é que sentem falta de verba nesta fase, já o gastaram. -----

Para terminar, Senhor Deputado António Fonseca: não lhe vou anunciar a que restaurantes vou e onde é que gasto dinheiro. Garanto-lhe que todos os dias faço despesa no meu concelho, porque vivo cá, durmo cá, pago aqui os meus impostos, tenho os meus filhos na escola. Se todos os que por aqui andam cá tivessem os filhos e fizessem a vida aqui, o concelho certamente tinha muito mais gente. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Quanto às questões colocadas pelo Senhor Deputado Pedro Dinis, obviamente que nós sabemos a verdade, mas entendo a intenção de ser pública. De facto confirmo que tivemos um conjunto de



reuniões, com potenciais interessados no assunto. Quanto ao valor, tenho de consultar os meus apontamentos, mas julgo que eram cerca de dois milhões e duzentos mil euros.-----

Por outro lado, claro que me preocupa a utilização do espaço, não quero com isto dizer que vejo algum drama que possa ter outra diferente de Hotel, aliás o Eng.º Reis Figueiredo, aqui nesta sala, apresentou-me uma proposta, uma ideia muito bonita e simpática. Mas acho que o caminho se faz caminhando, vamos ver o que o futuro nos reserva e o que é possível fazer naquele local. Efetivamente é um espaço que para o bem e para o mal tem a sua identidade própria e julgo que deve ser valorizado.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, no que se refere à curva demográfica não vou discutir isso neste momento. Terei todo o gosto em o fazer, vamos analisar a curva demográfica, o Senhor pode ter toda a razão ou pode não ter, mas quando queremos discutir pormenores temos de os ter. Portanto foco-me nos dados que tenho. -----

Quanto à fusão de serviços, eventualmente pode estar um pouco confundido. Não vou falar na fusão de serviços em baixa que aqui referi, deixo para outra ocasião, vou-me focar na fusão de serviços em alta, em que nos manifestámos contra. -----

Não ponho isso em causa, eventualmente ao contrário de outros, pois a minha oposição a essa fusão não tem a ver com o princípio em si, apenas com duas questões: -----

Em primeiro lugar o desrespeito com que os Municípios foram tratados neste processo. Foi tratado com desrespeito o Senhor Eng.º Maurício Marques, ex-Presidente de Câmara deste país, que assinou um contrato em 31 de dezembro de 2004 e agora um governante vem dizer, o Senhor era Presidente de Câmara, estava legitimado pelos seus colegas, pela Assembleia Municipal, mas nós não queremos saber nada disso, fazemos uma lei e isso não conta para nada. -----

Em segundo lugar, e aqui até pode ser considerado algum egoísmo da nossa parte, mas a verdade é que se andou a apelar que este era um sistema de fusão para baixar as tarifas no interior e subirem no litoral, contudo, no nosso caso, o que se verificou é que agregámos um sistema em alta que ganha dinheiro, com dois sistemas deficitários. Possivelmente em resultado dos projeto megalómanos (que podem ter sido do meu Governo, dou isso de barato) que fizeram em Leiria e em larga medida em Aveiro, o que está para acontecer é que o cidadão do litoral de Côja, vai ter que pagar o saneamento do cidadão do interior de Ilhavo e de Aveiro. Isso é o que vai acontecer no nosso sistema em concreto. -----

Admito que em outros Concelhos possa ser diferente, mas da minha parte, enquanto Presidente do Município de Penacova, a minha oposição é essa. -----



Não ponho em causa esse princípio, até sou dos que entendem que se a energia elétrica é ao mesmo preço em todo o País, faria sentido o mesmo acontecesse em relação ao abastecimento de água.-----

Não obstante, no nosso caso, se queriam avançar para a fusão dos sistemas, pagavam as dívidas da SIMLIS e da SIMRIA e ficavam sem passivos, pois desta forma, o que vai suceder é que nos próximos anos, para além dos nossos 400.000€ teremos de pagar mais. Exatamente o que a SIMLIS e a SIMRIA devem. Eventualmente até foram os Governos do PS que a fizeram, não sei quem foi nem interessa, apenas faço gestão do Município de Penacova. -----

Relativamente à questão das escolas e dos alunos que vão para outros locais, de realçar que não sou contra a escola privada, apenas digo menos um pouco num lado e mais um pouco no outro. -----

Mas a este respeito, com certeza que se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão tivesse a mesma via aberta para com quem tem responsabilidades e competências neste âmbito, alguns desses catorze estavam a estudar no Agrupamento de Escolas de Penacova e não no Centro Educativo de Souselas. Questione. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA O ANO DE 2016.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Informação:

Nos termos do disposto no artigo 112º, n.º 5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os Municípios, mediante deliberação dos respetivos órgãos deliberativos, fixam as taxas a aplicar em cada ano para os prédios urbanos, dentro dos intervalos previstos nas alíneas c), do n.º 1, do mesmo diploma legal, a saber: -----

- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – Variação entre 0,3% e 0,5%. -----

Assim, deve a câmara definir as taxas de IMI a vigorar no ano de 2016. -----

- Informa-se que a taxa deliberada para 2015 foi de 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

Propõe que se definam as seguintes taxas de IMI a vigorar no ano de 2016: -----

0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a taxa em 0,3% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para ao ano de 2016. ----

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - REDUÇÃO DA TAXA PREVISTA NO N.º 13 DO ARTIGO 112º DO CÓDIGO DO IMI.

Proposta de redução da taxa de IMI, prevista no n.º 13 do artigo 112º do CIMI:

Um dependente – 5%;-----

Dois dependentes – 7,5%;-----

Três dependentes – 10%.-----

Neste ponto usaram da palavra os Senhores: -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Referiu que a sua proposta vai no mesmo sentido da apresentada pelos Vereadores do PSD, na reunião do Executivo a que este assunto foi presente. -----

Havendo necessidade de fixar pessoas, de rejuvenescer algumas zonas do concelho e aumentar a população em muitas das Freguesias, a redução da taxa do IMI pode contribuir para a concretização desse objetivo. -----

De facto este é mais um imposto que pesa na carteira dos cidadãos e assim estão a ajudar aqueles que tem filhos a cargo e conseqüentemente mais despesas, em detrimento de outros que os não tem, pelo que propõe a redução do IMI pelos máximos previstos na Lei: um dependente – 10%; dois dependentes – 15%; três dependentes (ou mais) – 20%. -----

Tal como foi referido em sessão de Câmara, se este Município estivesse em situação problemática em termos financeiros seria diferente, mas não é isso que acontece e portanto tem possibilidades para o fazer. -----

Efetivamente o Senhor Presidente da Câmara, apregoa, e bem, que têm uma situação financeira estável e nessa perspetiva devem dar mais aos munícipes deste concelho que tem mais filhos e que aqui vivem, porque é de crianças que precisam. -----

O grande drama do País e de cada terra é a falta de crianças, e por isso deixa esta proposta no sentido de majorar de acordo com os máximos que a Lei prevê. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

A propósito deste ponto, depois de fazer a leitura da ata da reunião do Executivo a que este assunto foi presente, considera no mínimo curiosa a justificação do Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, que foi agora reiterada pelo Senhor Deputado Carlos Sousa. -----

Diz o Senhor Vereador que a redução se deveria fixar no dobro da que foi proposta pelo Executivo e passa citar: “em virtude de na atual conjuntura, ainda há muitas famílias que precisam de algum alívio e redução da carga fiscal”. É nisto que se estriba para votar contra esta proposta.-----

Refere ainda outra coisa curiosa: “ no caso do Município de Penacova, que se gaba de ter as contas equilibradas, de ter uma boa situação financeira, isso tem de ter repercussões no seu comportamento fiscal perante os cidadãos.” -----

Portanto, são estes os argumentos que utiliza para se opor à proposta apresentada e por isso pergunta: quem foi o campeão do aumento de impostos? Quem sobrecarregou as famílias e levou a cabo o maior aumento de carga fiscal, para não lhe chamar mesmo assalto fiscal, de que há



Assembleia Municipal

memória? Não foi o partido a que se o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro pertence? Toda a gente sabe que sim.-----

Mais, -----

Quem é que se foi gabar de ter os cofres cheios e ainda assim nada fez para aliviar a carga fiscal, que é enorme, todos nós a sentimos e que sobrecarrega milhares de famílias e em particular, muito penosamente, a classe média? Não foi a Senhora Ministra das Finanças do Governo que é suportado por um partido a que pertence o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro? Naturalmente que sim. -----

Portanto, vamos entender-nos. Também eu concordo que tudo o que se possa fazer para aliviar a carga fiscal das famílias é naturalmente bem-vindo. Seguramente todos nós percebemos o argumento do Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, quando refere que a redução da taxa do IMI se deveria situar no dobro da que é proposta. -----

Mas convenhamos – vindo isso da voz de alguém que faz parte de um partido, que suporta um Governo que foi o responsável pelo maior aumento de carga fiscal que há memória na democracia Portuguesa, não me parece minimamente coerente, para ser parco em adjetivação, além de cheirar a pura demagogia.-----

O facto de o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro reconhecer que há uma excessiva carga fiscal sobre as famílias portuguesas, pelo menos já é um bom princípio.-----

Uso da palavra ao âmbito ao do artigo 26º, n.º 1 do Regimento:-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Sobre o exposto pelo Senhor Deputado Pedro Dinis, salientou: -----

Todos nós concordamos que fomos submetidos a uma carga fiscal excessiva, que a todos pesou. Mas também todos percebemos o porquê do aumento dessa carga fiscal e se os Senhores querem debater questões do País, debatemos. Tivemos de pagar porque os Senhores andaram a esbanjar durante não sei quanto tempo.-----

Se nos acusam aqui de apoio ao nosso Governo, então os Senhores também apoiam o vosso e se nos imputam responsabilidade pela carga fiscal do País, os Senhores têm exatamente a mesma. Portanto, eu assumo, como apoiante deste Governo, a parte que me cabe, mas os Senhores também têm de assumir a responsabilidade que vos cabe.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Na verdade, pelo que se pode ver, a maioria dos portugueses percebeu perfeitamente porque é que esta carga fiscal lhe foi posta em cima. É isso que vos está a preocupar e a causar nervosismo, porque o que os Senhores queriam que nos andássemos na rua e ninguém apoiasse. O problema é que afinal os portugueses estão a perceber muito bem porque é que esta carga fiscal lhes foi imposta.-----

António Almeida Fonseca (PS)-----

Dirigindo-se ao Senhor Deputado Carlos Sousa referiu: -----

Até concordaria com o Senhor e com o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, caso a receita da cobrança do IMI fosse do Estado, mas não é. O Estado está a fazer uma lei a retirar verba que é 100% dos Municípios.-----

O Governo, se quer dar uma benesse, em altura de eleições para ver se caça alguns votos, devia reduzir uma taxa, idêntica a esta, mas num imposto que seja cobrado pelo Estado e que reverte para os cofres do Estado. Mexer em receitas que são 100% dos Municípios é que não acho correto, porque se calhar até apoiaria a sua proposta. Caso contrário está completamente distorcido da realidade.-----

Mas é isso que o vosso Governo faz, mexer no bolso das pessoas, sem perguntar aos Municípios se eles concordam ou não. Porque é assim que as coisas funcionam democraticamente e se o vosso Governo quer dar benesses aos portugueses, que deem, mas nos impostos que eles cobram e que reverte para os cofres do Estado. Possivelmente para o Município de Penacova não fará grande diferença serem 5% ou 10%, é uma questão de fazer contas e o Senhor Vereador já as deveria ter feito para vir defender estas percentagens. Porque eventualmente, o que estamos a falar, neste caso, são trocos.-----

Seria coerente defender que o Governo não devia mexer nas receitas dos Municípios. Estes tomariam a iniciativa se assim o entendessem. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Pretende deixar uma pequena nota, para que se perceba a ideia subjacente a esta proposta, independentemente das opiniões políticas e de gestão fiscal que possam ter, até em função do partido político pelo qual foram eleitos. -----

Considera que na reunião do Executivo foi bastante elucidativo relativamente a esta matéria e a proposta de reduzir em 50% os limites estipulados em lei, vai na defesa do velho ditado “no meio é



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



que está a virtude”. Permite estudar melhor este assunto, pois neste momento não sabem o que isto representa, podem ser efetivamente trocos, como foi referido pelo Senhor Deputado António Fonseca, ou podem ser valores significativos. Com esta proposta estão em condições de, num futuro próximo, poder avançar ou recuar nesta matéria. -----

Não sem deixar de dizer que já ocupou algum do seu tempo em reuniões de trabalho sobre o IMI, porque é questão que o preocupa e onde julga que é possível fazer uma verdadeira política fiscal. É um instrumento que o Município tem à sua mercê, para eventualmente fazer gestão fiscal com os contribuintes que pagam imposto no concelho de Penacova. -----

Espera, durante o ano de 2016, conseguir fazer um estudo, para perceber se é pertinente uns pagarem menos e outros pagarem mais - fazer gestão fiscal, na família, na reabilitação urbana, nas condições de gestão de combustível dos prédios rústicos, entre outros. -----

Para que isso aconteça é necessário ter informação e uma vez que as Finanças não a dão, a intenção é mandar executar esse estudo e este é o primeiro passo que gostaria de dar em relação a esta matéria. -----

Em face disso, a opção foi dar um sinal que estão preocupados com as populações, no seguimento das políticas que tem vindo a ser implementadas, pois se há alguém que tem moral, nesta sala, para falar de apoio ao número de dependentes é este Executivo. Lembra que em termos de apoio à natalidade, até final de agosto injetaram na economia local (já que as compras têm de se efetuadas no concelho de Penacova), 70.000€, para além do apoio à compra de livros, entre outros. -----

Desconhece se este valor é superior ou inferior ao que representa a redução deste imposto, mas a verdade é que é uma despesa paga pelo orçamento do Município. -----

Portanto, vão tentar conhecer o IMI e então sim decidir em conformidade, de modo a facilitar a vida a todos e eventualmente abdicar de receita. Neste momento não têm problemas de tesouraria, mas tem problemas orçamentais como todos os outros Municípios, também pelo rigor que é imposto na construção dos orçamentos, que coloca graves constrangimentos ao nível da despesa. -----

De qualquer forma admite que até podem ter alguma margem, mas é necessário conhecer o IMI e só assim podem tomar decisões ajuizadas e racionais. -----

Espera daqui a um ano já o poder fazer, caso contrário porventura mantém as mesmas deliberações dos anos anteriores e assim sendo não podem ser acusados de falta de coerência. -----



A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor e 7 (sete) contra, fixar a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) de acordo com a composição do agregado familiar (descendentes), prevista no artigo 112.º, n.º 13, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), nos seguintes termos: -----

Um dependente – 5%;-----

Dois dependentes – 7,5%; -----

Três dependentes (ou mais) – 10%. -----

Votaram contra os Senhores/as: Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Nélson Manuel Morais Santos, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas. -----

3.4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2016. -----

Informação:

De acordo com o nº 1 do Art. 26º da Lei N.º 73/2013, de 3 setembro (LFL) o Município tem direito a uma participação variável de 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.-----

Assim, deve a Câmara Municipal de Penacova deliberar, nos termos do n.º 2 do art.º 26º da referida Lei, a percentagem de participação no IRS a fixar para o ano de 2016. -----

Mais se informa que a taxa deliberada para o ano 2015 foi de 5%-----

Em consonância coma deliberação do Executivo, propõe-se, nos termos do n.º 2 do art.º 26º da referida Lei, que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2016 seja de 5%. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 9 (nove) contra, fixar a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2016, em 5%. -----

Votaram contra os Senhores: -----

Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Nélson Manuel Morais Santos, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. ---

3.5 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2016.

Informação:

De acordo com o n.º 1 do Art. 18º da LFL, o Município pode deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

Assim, deve a Câmara Municipal de Penacova deliberar nos termos do n.º 1 do Art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro a derrama a fixar para o ano de 2016. -----

Em conformidade com a deliberação do Executivo., propõe-se que a Câmara Municipal de Penacova delibere nos termos do n.º 1 do Art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que não haverá lançamento de derrama. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de derrama, para o ano de 2016, em 0%. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



3.6 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2015 E ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO (RECRUTAMENTO EXCECIONAL).-----

Proposta

Considerando que:-----

1. Nos últimos anos, as medidas orçamentais relativas aos recursos humanos e aplicadas nos Serviços Municipais de Penacova tiveram como consequência a redução acentuada de efetivos no respetivo Mapa de Pessoal; -----
2. A essa redução associa-se, embora contraditoriamente, um conjunto vasto de alterações legislativas com incidência na organização, nas atribuições e nas competências das autarquias locais e seus órgãos representativos; -----
3. Não se prevê que, nos próximos anos, esses segmentos de legislação sejam estabilizados, de forma a permitir o recrutamento planeado e eficiente de pessoal para o desempenho de funções públicas nos Serviços Municipais de Penacova; -----
4. Face aos condicionalismos existentes, manda a prudência que se proceda a recrutamento de pessoal a contratar por tempo determinado, com fundamento no disposto no artigo 57.º, n.º 1, alínea e), da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – “para assegurar necessidades urgentes de funcionamento” dos serviços municipais –, e na alínea a) do mesmo número e artigo no caso do/a técnico/a superior (área de medicina veterinária) – substituição da médica veterinária ausente por motivo de mobilidade interna na categoria em organismo da administração central; -----
5. É dado cumprimento ao estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, anexando-se pareceres homologados pelos Secretários de Estado da Administração Pública e da Administração Local, onde se menciona que os Municípios não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; -----
6. Que se encontra cumprido o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----
7. Os encargos com as contratações estão previstos, no orçamento do município para 2015, com referência á segunda metade de dezembro; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



8. Se os procedimentos concursais visassem apenas o recrutamento de candidatos que possuem relação jurídica de emprego público previamente constituída, tal como prevê a alínea b) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, existiria uma forte probabilidade de deserção dos mesmo, dada a precariedade do vínculo pretendido;-----

Propõe-se, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e face ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º deste último diploma legal, bem como com o artigo 64.º da LOE 2015 – Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro –, que a Câmara Municipal delibere proceder, mediante autorização da Assembleia Municipal, à abertura de procedimento excecional de seleção e recrutamento para contratação, por tempo determinado, de:-----

- a) Um/a técnico/a superior (área de engenharia do ambiente);-----
- b) Um/a técnico/a superior (área de engenharia florestal);-----
- c) Um/a técnico/a superior (área de engenharia civil);-----
- d) Um/a técnico/a superior (área de arquitetura);-----
- e) Um/a técnico/a superior (área de psicologia);-----
- f) Um/a técnico/a superior (área de medicina veterinária);-----
- g) Um/a técnico/a superior (área de relações internacionais);-----
- h) Um/a técnico/a de informática;-----
- i) Um/a assistente técnico/a (área administrativa);-----
- j) Três assistentes operacionais (motoristas de pesados);-----
- k) Dois assistentes operacionais (manobreadores de máquinas);-----
- l) Dois assistentes operacionais (limpeza urbana);-----
- m) Dois assistentes operacionais (manutenção de redes de abastecimento de águas e de saneamento);-----
- n) Dois assistentes operacionais (manutenção da rede viária municipal);-----
- o) Dois assistentes operacionais (manutenção de espaços verdes);-----
- p) Um assistente operacional (área de mecânica).-----

Em simultâneo propõe-se que seja aprovada e apresentada à Assembleia Municipal a alteração do Mapa de Pessoal de 2015, que se anexa.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU.-----

Proposta

Com a aprovação da reestruturação dos Serviços Municipais e do Mapa de Pessoal para 2015 pelos órgãos representativos do Município de Penacova – deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17/04/2015, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 25/04/2015 –, foram criados a Divisão Municipal Administrativa e Financeira (DAF) e o correspondente cargo de direção intermédia de 2.º grau;-----

Esta nova unidade orgânica flexível agrega a maior parte dos setores comumente designados de serviços de apoio instrumental, tornando-se indispensável o provimento do respetivo cargo dirigente, em regime de comissão de serviço, por forma a assegurar a adequada gestão, coordenação e controlo das atividades por ela desenvolvidas. -----

Assim sendo, leva-se à consideração superior a proposta de deliberação de abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira – cargo de direção intermédia de 2.º grau –, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelo artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na redação atual.-----

A proposta de composição do júri de seleção, a apresentar à Assembleia Municipal, é a seguinte:-----

Presidente – Senhora Dra. Maria José Castanheira Neves, Diretora de Serviços da DSAJAL-CCDRC;

Vogais – Senhora Dra. Carla Cristina Amaro, Chefe de Divisão da Divisão Financeira, do Município da Mealhada e o Senhor Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Mortágua, -----

Suplente: Para assunção das funções de suplentes dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação do procedimento concursal decorre com normalidade e sem atrasos, propõe-se que a Dra. Maria Zulmira Rodrigues Antunes, Chefe de Divisão da DASE, e o Senhor Técnico Superior, Dr. Jaime Herminio Van Brabant, ambos a exercer os cargos no Município de Penacova, possam substituir qualquer dos vogais do júri acima mencionado em caso de ausência ou impedimento, sem prejuízo dos próprios impedimentos a que eventualmente possam estar sujeitos. -----

Serão admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Economia ou noutra das áreas integrantes da atividade da DAF, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao 3.º dia útil seguinte ao da publicação em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República. ----

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Composição do júri de seleção relativo ao procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira - Cargo de direção intermédia de 2.º grau.-----

3.8 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI RELATIVO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU.-----

Proposta

Com a aprovação da reestruturação dos serviços municipais e do Mapa de Pessoal para 2015 pelos órgãos representativos do Município de Penacova – deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17/04/2015, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 25/04/2015 –, foram mantidos a Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) e o correspondente cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----

Esta unidade orgânica flexível agrega e reforça as áreas de ambiente, serviços urbanos (abastecimento de água e recolha de resíduos sólidos, entre outros) e logística, tornando-se indispensável o provimento do respetivo cargo dirigente, em regime de comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo.-----

Assim:-----

Propõe-se que seja deliberada a abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos – cargo de direção intermédia de 2.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



grau –, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com as adaptações introduzidas pelo artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

A proposta de composição do júri de seleção, a apresentar à Assembleia Municipal, é constituído por: -----

Presidente – Dr. António Júlio da Silva Veiga Simão, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; -----

Vogais efetivos – Eng.ª Maria Isilda Lourenço Pires Duarte, Chefe de Divisão Municipal de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas da Câmara Municipal de Penacova, e Eng. Mário de Magalhães Maia, Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Poiares; -----

Vogais suplentes – Dra. Maria Zulmira Rodrigues Antunes, Chefe de Divisão Municipal de Ação Social e Educação e Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira. -----

Serão admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em engenharia mecânica ou noutra das áreas integrantes da atividade da DASU, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao 3.º dia útil seguinte ao da publicação em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República. -----

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Composição do júri relativo ao procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos - Cargo de direção intermédia de 2.º grau. -----

3.9 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), N.º 1, DO ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



3.9.1 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NO JARDIM DE INFÂNCIA DE ESPINHEIRA. -----

Este ponto não foi discutido. -----

3.9.2 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA AQUISIÇÃO DE UM PÚLPITO. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas: -----

No valor de 304,43€ (trezentos e quatro euros e quarenta e três cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de púlpito. -----

3.9.3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE CORTA-RELVAS. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego: -----

No valor de 429,00€ (quatrocentos e vinte e nove euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de corta-relvas. -----

3.9.4 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA OBRAS REALIZADAS NO EDIFÍCIO DA ESCOLA BEIRA AGUIEIRA. -----

Neste ponto usaram da palavra os Senhores: -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD): -----

Solicitou esclarecimento relativamente a este ponto. Dado que o edifício onde funciona a Escola Beira Agueira é propriedade do Município de Penacova, questiona por que razão a Junta de Freguesia está a executar estas obras. -----



Por outro lado, tendo em conta que se trata de uma verba ainda considerável e porque a parte exterior do edifício não é tão grande quanto isso, gostaria que especificasse quais as obras de limpeza levadas a efeito, para que percebam o que estão a votar.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Confirmou que de facto o edifício da Escola Beira Agueira é propriedade do Município, e a intervenção da Junta de Freguesia foi para evitar estarem vinte e quatro meses à espera, como aconteceu com a estrada de Monte Redondo. Eventualmente já poderia estar resolvido se não houvesse um conjunto de formalismos a que têm de obedecer. -----

Nesse sentido foi solicitada a colaboração da Junta de Freguesia de Penacova, que se prontificou a fazê-lo, sendo assim possível agilizar procedimentos para a Escola ter as condições necessárias no início do ano letivo. -----

Salientou que este procedimento não é inédito, já se verificou com as obras do Jardim de Infância da Aveleira, em tempos, quando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia era outro e portanto é mais fácil esquecer. Já o fizeram na EB1 da Aveleira com o atual Presidente de Junta e agora na Escola Beira Agueira.-----

Quanto às obras executadas, dará a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que acompanhou o processo. -----

Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Relativamente a esta matéria, esclareceu que este ano receberam mais alunos pois com o encerramento da sede em Mortágua, a escola passou a ter um ponto único em Penacova e tanto a parte exterior como a interior necessitavam de intervenção, nomeadamente de tornar salas maiores. Houve necessidade de dividir as faturas tanto de arranjos interiores como exteriores. -----

O objetivo foi criar condições para que hoje a Escola Beira Agueira possa receber 177 alunos que estão neste momento a estudar em Penacova. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Referiu que não ficou devidamente esclarecido. Na informação que foi disponibilizada é referido que são obras exteriores, no entanto o Senhor Vice-Presidente referiu que são interiores, pelo que gostaria de saber em concreto do que estão a falar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Senhor Presidente da Câmara-----

Prestou a informação solicitada, de acordo com a respetiva fatura:-----

Valores sem IVA-----

- Cortar e remover árvore de grande porte – 325,25€;-----
- Fornecer pedras para o arranjo do jardim – 182,93€;-----
- Fornecer pavês hexagonal para revestir o antigo jardim – 337,40€;-----
- Fornecer tout-venant para nivelar – 455,28€;-----
- Fornecer guias de cimento para a base das árvores – 89,43€;-----
- Fornecer betão para caminho de acesso à escola – 853,66€;-----
- Fornecer malha de solo para reforço de betão – 79,67€;-----
- Fornecer uma caixa com grelha para recolha de águas pluviais – 97,56€;-----
- Executar drenagem das águas pluviais no tanque desativado – 267,60€;-----
- Aplicar cobertura em chapas de sanduíche – 267,60€;-----
- Fornecer e aplicar uma porta – 243,90€;-----
- Mercadorias e serviços – 3.200,23€ - IVA – 736,05€ - TOTAL: 3.936,28€.-----

Solicitou a palavra ao abrigo do art.º 26º do Regimento, o Senhor:-----

António Santos Fonseca (PS)-----

Referiu:-----

O Senhor Deputado Carlos Sousa quis saber o que se vai fazer na Escola Beira Agueira, porque é na Freguesia de Penacova. Porque é que também não quer saber em relação à União das Freguesias de Friúmes e Paradela e União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego?-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, se os Senhores olham para nós e nos respondem às questões com cara, muitas vezes, de quem nos está a gozar, eu posso também agora vir usar da palavra para lhe dizer:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Se um membro da minha bancada viesse, ao abrigo do artigo que o Senhor António Fonseca citou, pedir esclarecimentos a um membro desta Assembleia, o Senhor diria que apenas se poderia dirigir a questão ao Senhor Presidente da Câmara para debater o ponto que está em análise, nunca para dirigir a palavra a um membro da Assembleia. Portanto teria ficado bem retirar a palavra ao Senhor António Fonseca, como já tem feito a outros membros desta bancada, quando não vem responder à questão que está a ser debatida. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Respondeu que o Senhor Deputado António Fonseca foi tão rápido que não teve tempo e também não podia adivinhar qual a questão que ia colocar. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 3.936,28€ (três mil novecentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de “Limpeza e Remodelação dos Espaços Envolventes da Escola Beira Agueira – Penacova”. -----

3.10 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMALIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE TERRENOS DESTINADOS À VARIANTE DE MIRO E AFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.-----

Informação

*Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à **realização da escritura de compra e venda** da seguinte parcela de terreno, sita na União das Freguesias de Friúmes e Paradela, necessária à Empreitada “Estrada de Ligação EN 17 ao IP3 (nó de Miro), IC7 (S.P.A.), Estrada de Ligação da EN 17 ao IP3, nó de Miro- Variante de Miro”:*-----

1) Parcela de terreno com a área de 306 m2, sita em Rua Vale de Carvalho, do prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 837, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 1702, pertencente a Fernanda Maria Pinheiro Lopes, pelo valor de 459,00€ (quatrocentos e cinquenta e nove euros). -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assim, este assunto de acordo com o disposto no artigo 33º, nº1, alínea g) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, constitui uma competência da Câmara Municipal, delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº1 do artigo 34º do mesmo diploma legal. -----

No entanto, uma vez que se torna necessário proceder à **afetação ao domínio público do município** da parcela identificada em 1), que constitui uma competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal nos termos do estabelecido no artigo 25º, nº 1, alínea q) da referida lei, deverá ser presente a Reunião do Executivo. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público do Município da parcela acima identificada. -----

3.11 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO PONTO 3.9, RELATIVO A "AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À VARIANTE DE MIRO", APROVADO EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE JUNHO DE 2015. -----

Informação

Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à retificação do ponto 3.9, alínea 2). Assim, onde consta "Na alínea 34)...", deverá constar "**Na alínea 65)...**", passando a ter a seguinte redação: "Na alínea 65) (...) deverá constar "Parcela de terreno com a área de 332 m2 que é parte do artigo rústico nº 3704, sita em Fojo."". -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade retificar o ponto 3.9, relativo a "Afetação ao Domínio Público Municipal de Parcelas de Terreno destinadas à Variante de Miro", aprovado em sessão de 27 de junho de 2015, passando a constar: -----

Informação

Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à retificação do ponto 3.7.- alíneas 16), 65), 38), 45) e 57) relativo à Discussão e Aprovação da afetação ao domínio público municipal aprovada em Assembleia Municipal de 29/06/2013: -----

1) Na alínea 16) onde consta " Parcela de terreno com a área de 1316 m2 que é parte do artigo rústico nº 4325, sita em Vale Travesso ", **deverá constar ... " área de 1643 m2... "**. ----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



2) Na alínea 65) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 504 m2 que é parte do artigo rústico nº 3704, sita em Fojo”, **deverá constar ...” área de 332 m2...”**. -----

3) Na alínea 38) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 200 m2 que é parte do artigo rústico nº 3881, sita em Vale do Azilheiro ”, **deverá constar ...” artigo rústico nº 3863...”**.-----

4) Na alínea 45) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 110 m2 que é parte do artigo rústico nº 3915, sita em Ribeira de Além de Cima ”, **deverá constar ...” artigo rústico nº 3908...”**. -----

5) Na alínea 57) onde consta “ Parcela de terreno com a área de 154 m2 que é parte do artigo rústico nº 3971, sita em Ribeira de Além ”, **deverá constar ...” sita em Vale da Catrina...”**. -----

3.12 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2015.-----

Presente o Relatório de Auditoria - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova referente ao 1.º semestre de 2015. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.13 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015", APROVADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2014. ----

Informação:

De acordo com o estabelecido no art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, na sua atual redação, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

Entendeu a assembleia municipal deliberar favoravelmente a aprovação da citada autorização genérica em reunião de 20 de dezembro de 2014, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano 2015. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assim, para dar cumprimento ao exigido na autorização genérica para dispensa de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais remete-se à assembleia municipal a listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, informação esta retirada do programa SCA (Sistema de Contabilidade Autárquica) da AIRC (Associação Informática da Região Centro). -----

A seguinte listagem diz respeito ao período de 05 de junho de 2015 a 31 de agosto de 2015. -----

Forma	Natureza Despesas	Documento	CL Económica		2015	2016	2017	2018
Contrato		CONTR.: Gestão Frota/2015	03	020219	354,24	708,48	708,48	354,24
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 85/2015	05	040802	990,00	1.072,50	742,50	165,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 87/2015	05	040802	880,00	1.100,00	770,00	220,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 88/2015	05	040802	990,00	1.075,50	742,50	165,00
		CONTR.: Rentokil1002/2015	03	020202	754,56	754,55		
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 100/2015	05	040802	770,00	1.127,50	797,50	275,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 101/2015	05	040802	770,00	1.127,50	797,50	275,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 89/2015	05	040802	800,00	1.000,00	700,00	200,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 90/2015	05	040802	880,00	1.100,00	770,00	220,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 91/2015	05	040802	800,00	1.000,00	700,00	200,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 95/2015	05	040802	880,00	1.100,00	770,00	220,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 96/2015	05	040802	880,00	1.100,00	770,00	220,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 97/2015	05	040802	700,00	1.025,00	725,00	250,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 98/2015	05	040802	800,00	1.000,00	700,00	200,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 99/2015	05	040802	770,00	1.127,50	797,50	275,00
		CONTR.: Refeições Es/2015	05	020105	25.098,89	37.648,33		
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 102/2015	05	040802	660,00	1.155,00	825,00	330,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 42/2015	05	040802	825,00	725,00	250,00	
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 77/2015	05	040802	1.000,00	950,00	650,00	100,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 84/2015	05	040802	900,00	975,00	675,00	150,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 86/2015	05	040802	1.210,00	1.017,50	687,50	55,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 92/2015	05	040802	990,00	1.072,50	742,50	165,00
Deliberação	Apoio Natalidade	Di: Cand 93/2015	05	040802	770,00	1.127,50	797,50	275,00
TOTAL					43.472,69	60.089,36	15.118,48	4.314,24

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos (por unanimidade).-----

ENCERRAMENTO



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Sandra Margarida Ralha da Silva)